

DIÁRIO DO ESTADO

SÁBADO

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



WEBSITE



Máx 31 | Mín 24

07 de novembro de 2020 - Fundado em 1919 - Ano II - Edição 414 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br

EM ALTA FLORESTA



TJ condena posto por abusar dos preços dos combustíveis

Um posto de combustível de Alta Floresta terá de pagar indenização de R\$ 50 mil por vender álcool etílico hidratado e gasolina com margem de lucro acima de 20%, considerada abusiva pela Justiça. *Página - 8*

Soja (saca 60Kg) Venda	
Sinop.....	R\$ 130,00
Sorriso.....	R\$ 130,25
Lucas R. Verde.....	R\$ 109,75
Nova Mutum.....	R\$ 130,80
Rondonópolis.....	R\$ 131,00
Fonte: IMEA	
Milho (saca 60Kg) Venda	
Sinop.....	R\$ 43,00
Sorriso.....	R\$ 44,25
Lucas R. Verde.....	R\$ 45,25
Nova Mutum.....	R\$ 46,00
Rondonópolis.....	R\$ 49,00
Fonte: IMEA	
Arroz (saca 60Kg) Venda	
Sinop	
Arroz Sequiem Cultivar Primavera.....	R\$ 130,00
Sorriso	
Arroz Sequiem Cultivar Primavera.....	R\$ 130,00
Fonte: AGROLINK	
Algodão	
Cuilba.....	R\$ 102,78
Sorriso.....	R\$ 107,49
Lucas R. Verde.....	R\$ 107,64
Nova Mutum.....	R\$ 108,04
Rondonópolis.....	R\$ 108,83
Fonte: IMEA	
Boi Gordo (carnes carniças)	
Sinop.....	R\$ 215,73
Nova Mutum.....	R\$ 206,20
Rondonópolis.....	R\$ 209,57
Fonte: IMEA	
ÍNDICES DE PREÇOS	
Cesta Básica.....	R\$ 523,60
Fonte: IMEA	

Cotações	
	Dólar -2,78% R\$ 5,3920
	Bovespa 0,15% 100.905,13 pts
	Euro -2,44% R\$ 6,4053
Selic (2% a.a.)	Salário mínimo R\$ 1.045



Visitando área de regularização fundiária

A comitiva do governo federal e de diplomatas de vários países visitou uma área de regularização fundiária localizada na Amazônia Legal. Essa visita faz parte da programação de missão do Conselho Nacional da Amazônia Legal para mostrar a atuação de ministérios e demais órgãos federais nas áreas urbanas e remotas da região. *Página - 3*



ENGAJAMENTO

RETOMADA DO CRESCIMENTO

O presidente da AL, Eduardo Botelho, destacou o trabalho do Parlamento na busca do equilíbrio fiscal e retomada do crescimento de Mato Grosso. *Página 3*



CADASTRO DE RESERVA Governo contratará 342 novos professores no final do ano

O Governo do Estado irá realizar o chamamento de 342 professores que estão no cadastro de reserva do último concurso da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). A convocação ocorrerá em dezembro deste ano, afirmou o secretário de Estado de Educação, Alan Porto. *Página - 3*



Qualidade e agilidade

Cuiabá: (65) 3316-7517 / Sinop: (66) 3531-2142



Editorial**Fortalecer o SUS**

O Estado brasileiro consome uma parcela elevada da renda nacional, mas ainda assim presta serviços deficientes e mantém áreas vitais subfinanciadas. A pandemia de Covid-19 jogou mais luz sobre algumas dessas carências. A experiência do auxílio emergencial evidenciou lacunas na rede de seguridade, como a proteção falha a trabalhadores informais, e suscitou o debate sobre a ampliação do programa Bolsa Família. Outro setor submetido a estresse durante a crise sanitária foi, obviamente, a saúde pública.

Abriam-se durante a calamidade, em caráter temporário, 14.843 leitos de UTI adultos e 249 pediátricos, que se somaram aos 22.841 disponíveis no SUS no início do ano. Corretamente, as providências não estiveram submetidas ao teto fixado para as despesas federais.

Desde então, com a desaceleração do contágio, quase dois terços dos novos leitos já foram fechados. Secretários da Saúde, agora, mobilizam-se para que se incorpore à rede hospitalar ao menos parte do restante —afinal, já havia déficits a serem sanados antes do surgimento do novo coronavírus.

O argumento é decerto plausível. Se o gasto público brasileiro está entre os mais elevados do mundo quando se trata de servidores públicos, Judiciário, aposentadorias e juros da dívida, o mesmo não se pode dizer das dotações da saúde. Estas equivalem a 3,9% do Produto Interno Bruto, percentual inferior ao verificado em vizinhos como Argentina (4,9%) e Uruguai (6,4%). Nos EUA, também considerando somente o dispêndio governamental, são 8,5% do PIB.

Um necessário reordenamento das prioridades do Estado, de fato, deve ter o SUS como um de seus beneficiários principais. Mesmo antes de reformas mais profundas, não há óbice legal ao reforço da área no Orçamento de 2021 —embora seja impossível, claro, sanar rapidamente todas as deficiências.

Tal objetivo demanda não apenas dinheiro, que será escasso por muito tempo, mas ajustes gerenciais: há que racionalizar a distribuição de hospitais de acordo com o porte dos municípios, organizar um cadastro nacional eletrônico de pacientes, estudar mudanças na remuneração dos serviços.

O emprego de organizações sociais e outras entidades é uma opção a ser considerada, por permitir gestão mais ágil, em particular na contratação e dispensa de pessoal. Trata-se de processo a ser conduzido com diálogo e transparência, como o demonstra a recente trapalhada do governo Jair Bolsonaro com a edição e revogação de um decreto que previa estudos para parcerias com a iniciativa privada nas Unidades Básicas de Saúde.

Muita confusão e alarido político seriam e serão evitados com o esclarecimento de que o SUS, universal e gratuito, é conquista da sociedade consagrada na Constituição.

“

há que racionalizar a distribuição de hospitais de acordo com o **porte dos municípios**, organizar um cadastro nacional eletrônico de pacientes, estudar mudanças na remuneração dos serviços

”

Ranking dos Políticos - Facebook**IMAGEM DO DIA**

Crédito: Divulgação

Uma idosa, 75 anos, morreu após ser atropelada por uma moto na Rua Manoel Pereira Cuiabano, no Bairro Carumbé, em Cuiabá, na noite de quinta (5). Estevina Augusta Damasceno chegou a ser socorrida, mas morreu no hospital. De acordo com a Polícia Civil, o condutor estava em uma moto 750 cilindradas. A polícia investiga se ele estava em alta velocidade. Ainda segundo a polícia, Estevina tentava atravessar a rua quando foi atingida. O motociclista —pasmem— deve responder ao processo em liberdade. Por possivelmente ser alguém “influente”, com grana, não teve o nome divulgado.

**MAIS 2 ANOS**

Mauro Mendes reconduziu o procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar ao cargo de chefe do Ministério Público de Contas (MPC-MT) para gerir o órgão pelo biênio 2021/22. Ele foi o escolhido por unanimidade pelos membros do MPC e o governador respeitou a decisão. Alencar está no comando da instituição desde o início de 2019 e deve focar a nova gestão no cumprimento das ações que ficaram suspensas por causa da pandemia. “O MPC vive uma nova fase. A possibilidade da recondução ao cargo representa uma conquista para a instituição”, disse ele.

REFORÇO NO CAIXA

Candidato ao Senado, o advogado Euclides Ribeiro (Avante) é o maior doador - pessoa física - da campanha da candidata a prefeita de Cuiabá, Gisela Simona (Pros). Ele já destinou R\$ 250 mil ao comitê da candidata, em três doações. O advogado já havia doado R\$ 100 mil em outubro, em duas transferências. Agora, na terça (2), fez uma terceira, no valor de R\$ 150 mil. Ao todo, Gisela já declarou ter recebido R\$ 1,4 milhão, entre doações e recursos do fundo partidário e especial.

REDUÇÃO DA TIRAGEM EM RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS

Em virtude da crise causada pelo coronavírus, o Diário do Estado MT informa aos seus leitores que seguirá presando pela qualidade da informação neste período, porém, em tiragem menor em respeito, principalmente, aos seus funcionários. Da apuração à distribuição, muita gente está envolvida, e na maior parte do tempo, próximos uns aos outros. Tudo ficará bem!

I.N.T.E.R.L.I.G.A.D.O

POR LEANDRO CARECA

Fake News das antigas

Fake News. Esse é, sem dúvidas, um dos termos mais famosos dos últimos tempos, especialmente impulsionado pelas últimas eleições. O disparo de notícias falsas foi motivo de incontáveis abordagens pelo mundo afora e fez com que o termo se tornasse referência para descrever notícias falsas.

A expressão, em si, é moderna, e combina com o mundo tecnológico. Ela é, inclusive, utilizada fora do cenário tecnológico e se tornou um substituto suave ao termo “mentira”, que, convenhamos, é bem mais “pesado”, embora expresse exatamente a mesma coisa.

Só que, com nome bonito ou não, tecnológico ou não, notícias falsas sempre se espalharam. Com nomes menos glamourosos, a mentira sempre fez parte da vida do ser humano, prejudicando uns, favorecendo outros e mudando realidades de forma indevida.

O mundo tecnológico nada mais é do que um “espelho high-tech” do que acontece na vida real. Em linhas gerais, nada do que está ali é novidade, a não ser, é claro, o meio utilizado para que as notícias “andem”. E no que diz respeito a “andar”, a tecnologia está aí para fazer sua “mágica”.

Mesmo antes de ter um nome “chique” as notícias falsas foram fortemente utilizadas em campanhas eleitorais. Naquela época, porém, eram transmitidas no famoso “boca

a boca” ou por meio de material impresso. Como ninguém quer criar provas de que está adotando essa prática, os impressos eram quase inexistentes e, assim como hoje, as próprias pessoas faziam o repasse.

Não preciso nem dizer que tudo acontece de forma mais lenta, não é mesmo? Hoje, com comunicadores instantâneos e redes sociais, você alcança uma infinidade de pessoas com apenas alguns cliques, além de ter a “vantagem” de saber que muita gente tem

a propensão a acreditar em tudo que recebe por esses meios, especialmente se for algo que desperte indignação.

Infelizmente essa é uma prática cultural e que dificilmente vai ser eliminada. A mentalidade de que é possível levar vantagem difamando o outro está profundamente enraizada em um percentual extremamente expressivo dos brasileiros. O que muda, de uma situação para outra, é a proporção do que está em jogo.

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em facebook.com/paginadocareca. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



A esmagadora maioria das pessoas, desde os tempos em que a tecnologia não fazia parte de nossas vidas, repassa as “notícias” que considera interessante sem qualquer tipo de verificação, fazendo com que mentiras, hoje com o simpático apelido de Fake News, tomem grandes proporções, sendo vistas como “verdade” e mudando injustamente a vida de quem está envolvido.

CLIC FINAL**Perdão por inadimplência de pensão**

DRAYTON TEIXEIRA

Assim denota-se que os alimentos são irrenunciáveis, tendo em vista que não há ato de renúncia

De modo recente, dois competentes advogados do Rio de Janeiro ajuizaram demanda judicial controvertida e estimulante: ao obter a plena capacidade, com a maioria, o filho pode perdoar a dívida alimentícia do pai inadimplente, que estava sendo objeto de demanda (cognitiva ou executória) judicial?

A resposta mais fácil e intuitiva indica na direção da efetiva possibilidade do perdão. Afinal de contas, uma pessoa capaz pode, sim, dispor de seu patrimônio, concedendo remissão (= perdão) aos seus devedores.

Assim denota-se que os alimentos são irrenunciáveis, tendo em vista que não há ato de renúncia, senão, uma simples escusa de pagamento. Nesse contexto inclusive, o Superior Tribunal de Justiça adota a validade e eficácia dessa exoneração realizada pelo credor, mesmo quando a dívida é alusiva ao momento de sua incapacidade, conforme indica (Ac. 3a T., REsp. 1.529.532/DF, rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 9.6.20, DJe 16.6.20).

O que denota-se no caso em tela, contudo, é um outro aspecto: se o filho exonera a dívida de um de seus pais, na prática, atribui ao outro genitor a carga exclusiva por todas as suas despesas durante a menoridade. É narrar: um dos pais assumiria sozinho as despesas daquele filho, com a sua mais elementar manutenção, com a alimentação adequada, saúde, educação, cultura etc, o que afronta, a mais não poder, a responsabilidade familiar, imposta constitucionalmente.

Por isso, para casos tais, sem afrontar a efetiva possibilidade de dispensa do pa-

gamento pelo credor ao alcançar a maioria, conjecturo um terreno delicado para a ação de reembolso de alimentos, promovida por quem assumiu as despesas em lugar do devedor inadimplente. O fundamento para esta demanda é a vedação do enriquecimento sem causa e a gestão de negócios, na medida em que alguém assumiu despesas que deveriam ser honradas pelo genitor desidioso.

Aliás, a jurisprudência superior fixou o confortável prazo prescricional de 10 anos para o exercício da pretensão de reembolso.

É de dez anos o prazo prescricional a ser considerado nos casos de reparação civil com base em inadimplemento contratual, aplicando-se o artigo 205 do Código Civil (Art. 205. O entendimento da Corte Especial consolidou a posição do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema. Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002 - Dos Prazos da Prescrição - Art. 205.

A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor. Todavia no Artigo. 206 narra que, Prescreve: (...) § 2º Em dois anos, a pretensão para haver prestações alimentares, a partir da data em que se vencerem; § 3º Em três anos: (...) IV - a pretensão de ressarcimento de enriquecimento sem causa; V - a pretensão de reparação civil.

Oportuno ponderar que, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 traz em seu bojo o dever aos pais de sustento, guarda e educação dos seus filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais, assim narra o artigo 22.

DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA É ADVOGADO EM CUIABÁ**EXPEDIENTE**

DIÁRIO DO ESTADO
DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-39



Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 –
Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

CUIABÁ
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 –
Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Slovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br
redacao@diariodoestadomt.com.br
Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual

 www.diariodoestadomt.com.br

Governo convocará em dezembro novos professores concursados

CADASTRO DE RESERVA. 342 novos professores somarão esforços nas atividades educacionais do ano letivo de 2021

DA REPORTAGEM

O Governo do Estado irá realizar o chamamento de 342 professores que estão no cadastro de reserva do último concurso da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). A convocação ocorrerá em dezembro deste ano, afirmou o secretário de Estado de Educação, Alan Porto.

"Quero tranquilizar os professores de que vamos chamar os profissionais do cadastro de reserva ainda neste ano. Já conversamos com a Seplag, que garantiu a infraestrutura para a posse e em dezembro. Os docentes serão convocados por municípios, e após este período, por regiões", explicou o gestor a respeito da convocação.

Os mais de 300 professores atenderão as necessidades de 52 municípios, para ministrar aulas em diversas disciplinas: língua portuguesa, matemática, inglês, história, educação física, entre outras habilitações. O secretário também esclareceu que apesar da recuperação fiscal do Estado, não há a previsão de novo concurso para a Educação, já que o último processo seletivo realizado em 2017 ainda está vigente, e o Estado está num processo de enqua-

dramento financeiro dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita gastos com folha de pagamento.

Na ocasião, o gestor apontou ainda que as escolas serão preparadas para o retorno gradual das aulas no ano que vem, com manutenção predial, tecnologia não só para os alunos, mas para os professores, e medidas de segurança para prevenir o contágio com o coronavírus.

"O professor dentro de sala de aula é o que faz a diferença, mas a pandemia nos ensinou que é possível fazer o ensino à distância, e os professores mostraram isto", afirma, sobre o ensino durante a pandemia. Os professores empossados substituirão os com contratos temporários que atuam na rede estadual de ensino. No total, a Seduc possui em torno de 37 mil servidores e destina cerca de 88% do orçamento para a folha de pagamento.

Desde a homologação do certame em 2018, a Seduc convocou mais de 5 mil aprovados no concurso da Educação para os cargos de Professor da Educação Básica, para Apoio Administrativo Educacional (AAE) e para Técnico Administrativo Educacional (TAE).



FOTO: SEDUC

Escolas serão preparadas para o retorno gradual das aulas

ENGAJAMENTO

Botelho destaca retomada do crescimento

DA REPORTAGEM

O presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, deputado Eduardo Botelho (DEM), em discurso na solenidade de retomada das obras do Hospital Central pelo governador Mauro Mendes (DEM), na manhã de ontem (6), destacou o trabalho do Parlamento na busca do equilíbrio fiscal e retomada do crescimento de Mato Grosso. "Quero ressaltar aqui o trabalho da Assembleia Legislativa. Essa obra é a de número 331. O governo está com um canteiro de obras no Estado, e está fazendo isso graças ao apoio da Assembleia Legislativa, que vem aprovando os projetos, dando condições para o Estado fazer, executar obras", disse Botelho.

Conforme o presidente da Assembleia Legislativa, "o equilíbrio fiscal só foi possível devido as medidas aprovadas pelo Parlamento. Quero ressaltar outra qualidade do governo Mauro Mendes, que ele adotou no início do governo, a de priorizar as obras começadas e paradas neste Estado".



FOTO: MAURICIO BARBANT / ALMT FOTO: MAURICIO

Destacou a garantia do equilíbrio fiscal e financeiro de MT

A unidade terá 32 mil metros quadrados de área total construída, além de nove salas cirúrgicas. O Hospital Central ainda contará com 60 leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), 36 leitos da Unidade de Cuidados Intensivos (UCI), 21 leitos de Pronto Atendimento, 44 leitos de retaguarda e 129

leitos de enfermaria. Dentre as especialidades previstas para o hospital, está a Cardiologia, Neurologia, Vascular, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia, Ginecologia, Infectologia e Cirurgia Geral. O prazo para conclusão da obra, conforme anunciado pelo governador, será de 16 meses.

"É impressionante o número de obras que começam e não terminam. Vem um governo e inicia, entra outro e deixa pra lá. E o Mauro, numa atitude, a meu ver, acertada, decidiu terminar as obras começadas. Como essa do Hospital Central, que está há 34 anos parada", discursou.

L. R. VERDE

Projeto Água para o Futuro será implantado pelo MPE

DA REPORTAGEM

Lucas do Rio Verde será o próximo município mato-grossense a implantar o projeto "Água para o Futuro", iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que visa identificar, monitorar, recuperar e preservar nascentes. O Protocolo de Intenções em Defesa do Meio Ambiente, que estabelece a cooperação entre MPMT e o Poder Público, será assinado na próxima semana. O documento prevê o desenvolvimento de pesquisas, realização de diagnósticos e monitoramento das nascentes e cabeceiras, bem como da fauna, flora e indicadores da integridade biótica nos

locais, de modo a subsidiar ações de proteção aos recursos hídricos.

O procurador-geral de Justiça do Estado, José Antônio Borges Pereira, destaca a relevância do projeto que já foi premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), levado para outras unidades da federação e até a diretoria do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. O "Água para o Futuro" é considerado inovador por unir o conhecimento científico à resolutividade do Ministério Público.

Em Lucas do Rio Verde, o trabalho está sendo executado pelo promotor de Justiça Leonardo Moraes Gonçalves. Segundo ele,



FOTO: PREFEITURA DE LUCAS

Projeto visa identificar, monitorar, recuperar e preservar nascentes

o Município possui destaque no cenário estadual por incluir a proteção das nascentes como política institucional, sendo que dezenas delas já estão em fase

de monitoramento. Com o Água Para o Futuro, essa política de proteção dos recursos hídricos será intensificada e acompanhada pelo Ministério Público.

EXPANSÃO

Missão diplomática visita área de regularização fundiária na Amazônia

DA REPORTAGEM

A comitiva do governo federal e de diplomatas de vários países visitou uma área de regularização fundiária localizada na Amazônia Legal.

Essa visita faz parte da programação de missão do Conselho Nacional da Amazônia Legal para mostrar a atuação de ministérios e demais órgãos federais nas áreas urbanas e remotas da região.

"Viemos para mostrar um projeto onde há regularização fundiária e, em consequência, a preservação. Essa é a grande finalidade. Nós temos hoje mais de 500 mil famílias assentadas na Amazônia, que não tem acesso a financiamento, à assistência técnica e aí acaba tendo uma exploração predatória da região", explicou o vice-presidente, Hamilton Mourão.

A fazenda faz parte do Projeto Integrado de Colonização (PIC) Bela Vista,

coordenado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que abriga famílias assentadas em uma área de aproximadamente 785 mil hectares, ocupada desde 1971. Atualmente, dos 1.311 lotes georreferenciados, 446 receberam o título definitivo, sendo 97% constituídos por pequenas propriedades (inferiores a 400 hectares).

Segundo a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, a expectativa do governo é expandir essas regularizações fundiárias.

"[Essa missão] significa tanto para o Amazonas quanto para o Brasil a importância de um assentamento que deu certo. Então, a gente vê que quando a regularização chega logo, as pessoas têm condição de tomar crédito, de gerir a sua propriedade e de gerar riquezas – não só para o município, como para o estado e para as famílias. O importante são as pessoas e isso está muito claro para nós", disse a ministra.



FOTO: BRUNO BATISTA

Missão quer mostrar atuação de ministérios e órgãos federais na região

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

74º TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa DIS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA, com CNPJ Nº 14.677.583/0001-02, no valor global de R\$ 215.280,79 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS do respectivo chamamento público e do Anexo I do EDITAL Nº 026/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 05 de novembro de 2020.
JESSICA DAYANE MULTA
 Presidente - CPL

ALINE VANESSA MOCHI
 Secretária Executiva - CISVP
 Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: FOGAÇA JUNIOR & CRUZ SOUZA LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: JOÃO CANDIDO DA SILVA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: R. F. ORTOPEDIA EIRELI
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.33.90.39 "046"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: CLÍNICA ROSSETTI LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: M. L. GOIS FERREIRA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: TAVEIRA & DELAGIUSTINA LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: CLÍNICA DE LONGEVIDADE SANTOS E CIRURGIA LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: WEBER E SANTOS LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: ARIKAWA & RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: LANZIERI & AMORIM LTDA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: DE RESENDE & FARIA LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLÍNICA MEDICA - ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.897.719/0001-06. E-mail: consorciopex@peixoto.com.br
 Município: Matucos, Novo Mundo, Poço de Azevedo e Terra Nova do Norte

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
 CONTRATADO: ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LIMITADA
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Prescrição Médica.
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 13/11/2020
 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.34 "027"

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 75.528-906, Fone: (66) 3875-2489
 Poço de Azevedo - MT

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP COOPES
 CNPJ. nº 37.484.557/0001-55 - NIRE: 51.400.002.398

ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES, devidamente convocados à comparem em sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 966 - Jardim Matringá, CEP: 78558-290 na cidade de Sinop/MT, no dia 23 de Novembro de 2020, para participarem da Assembleia Geral Especial.

Horário:
 16h e 30min. em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados;
 16h e 30min. em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados;
 17h e 30min. com a presença de no mínimo quatro cooperados.

ORDEN DO DIA:
 I - Planejamento e resultado econômico dos projetos;
 II - Organização dos trabalhos para o ano de 2021;
 III - Apresentação e Aprovação da Planilha de Custos para 2021.

Nesta data, o número total de Associados da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES e de 14 (quatorze) associados em condições de exercer o direito de votar.

Sinop-MT, 06 de Novembro de 2020

SOLANGE SCATAMBULI WALKER
 Presidente do Conselho de Administração

MARLI TEREZINHA GOBBI SANCHES
 Secretária

DIÁRIO DO ESTADO
 (66) 3535-1000

NOVO JORNAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 030/2020. CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 6.941,63 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marcelândia-MT, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 009/2020. CONTRATADA: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 17.478,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marcelândia-MT, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 010/2020. CONTRATADA: ELLWANGER E CIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020
 OBJETO: Aquisição de refeições para alimentação dos peixes do Parque dos Burils e Parque do Beija-Flor, conforme Pregão Presencial nº 015/2020 e Ata de Registro de Preços nº 039/2020. CONTRATADA: DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 19.238,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 031/2020. CONTRATADA: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020
 OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 045/2020. CONTRATADA: GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS / SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 1.699,53 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020
 OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 028/2020. CONTRATADA: F E CRISTOVÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 727,26 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, instalação e conserto de aparelhos de ar-condicionado tipo split para o Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 021/2020 e Ata de Registro de Preços nº 039/2020. CONTRATADA: DIOM HENRIQUE CAMARGO LEITE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / EDUCAÇÃO / ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 11.087,00 (onze mil e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 10.973,70 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA. VALOR: R\$ 1.109,70 (um mil, cento e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETROLEO AGENCIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: AGRICULTURA. VALOR: R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 03/11/2020. DATA ASSINATURA: 09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020
 OBJETO: Aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 002/2020 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020. CONTRATADA: W.O. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 40.703,16 (quarenta mil, setecentos e três reais e dezessis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 14/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1

66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 030/2020. CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS EIRELI – EPP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS MOBILIDADES E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 434,30 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2020. DATASSINATURA: 26/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 045/2020. CONTRATADA: GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA. VALOR: R\$ 2.415,58 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 040/2020. CONTRATADA: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO / VALOR: R\$ 2.275,66 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Ata de Registro de Preços nº 041/2020. CONTRATADA: MARIA LUIZA P. DE MATOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 1.181,04 (um mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 27/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 022/2020 e Ata de Registro de Preços nº 058/2020. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 036/2020. CONTRATADA: AUTO POSTO 4AR LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 28/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 12.905,40 (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: AGRICULTURA. VALOR: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2020 e Ata de Registro de Preços nº 035/2020. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genéricos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2020 e Ata de Registro de Preços nº 028/2020. CONTRATADA: F E CRISTOVÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 287,96 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2020. DATASSINATURA: 29/10/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciops@peixoto.gov.br
Município: Matozinhos, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 166/2020, referente à contratação da empresa CLINICA MEDICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.497/0001-01, com sede na Rua Das Papoulas, nº 35, Bairro Bela Vista, CEP: 78.885-000, na cidade de Feliz Natal/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.536-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciops@peixoto.gov.br
Município: Matozinhos, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 167/2020, referente à contratação da empresa A G R MARTINS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 30.727.145/0001-50, com sede a Rua Cristal, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Peixoto De Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.536-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciops@peixoto.gov.br
Município: Matozinhos, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 168/2020, referente à contratação da empresa SANCHES & SANCHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 34.920.425/0001-30, com sede a Avenida Pintassilgo, n.º 1294, Casa 10, Conjunto Residencial Ney Braga, CEP: 87.075-110, na cidade de Maringá/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PLANTÕES NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.536-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.897.715/0001-06. E-mail: consorciops@peixoto.gov.br
Município: Matozinhos, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA - ATO NORMATIVO Nº 365/2020 - COORDENADORA DE ENFERMAGEM, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 169/2020, referente à contratação da empresa KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS & IMPLANTES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.219.062/0001-87, Inscrição Estadual nº 13.565.166-2, com sua sede à Rua C, n.º 3, Quadra 11, Sala B, Bairro Village Flamboyant, CEP 78.035-380, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (65) 3624-0164, e-mail: ortomaxmt@gmail.com / guilherme@ortomaximplantes.com.br, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORTÓSES E PRÓTESES MÉDICAS, EM ATENDIMENTO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 01 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vidala, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.536-906, Fone: (66) 3875-2489
Peixoto de Azevedo - MT

IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS EM PARANATINGA/MT

Fazenda 1.611ha, c/ 02 casas, barracão, poço artesiano, curral e cochos, Faz. Garimpeira, confrontando c/ Rio Paranatinga. Inicial R\$ 6.564.343,00 (PARCELÁVEL)

Fazenda 514ha, c/ casas, barracão p/ armazenagem, pista de pouso de terra, Faz. Morro Alegre I, Gleba Alto Ronuro, Estrada Paranatinga/Nobres. Inicial R\$ 2.448.654,00 (PARCELÁVEL)

balhoinhoileos.com.br | 0800-707-9272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020
OBJETO: Execução da obra de construção de guia (meio fio) e Sarajela, conjuguados de concreto em ruas da Vila Isabel, estrada Boiadeira Trecho II e estrada Boiadeira Trecho III, na Cidade de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 008/2020. CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. SECRETARIAS: OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS. VALOR: R\$ 229.784,94 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2021. DATASSINATURA: 08/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica REVOGADA o Processo Licitatório nº 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de iluminação pública no canteiro central da Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia-MT. Conforme Justificativa que acompanha este Processo. Marcelândia/MT, 06 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 038/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Escola Municipal Castro Alves na Cidade de Marcelândia/MT, conforme planilhas orçamentárias e projeto planta da Tomada de Preços nº 004/2020. CONTRATADA: J V CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 17.238,44 (dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DATASSINATURA: 05/11/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

HONRÁVEL CONVENTOR SERRA, Registrador do Livro da Comarca de Sorriso - MT, na forma da Lei...

Por meio de todos quantos este título ou documento constarem de que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, § 1º, § 2º da Lei nº 6.252/73, com a redação dada pela Lei nº 10.891 de 03.08.2004, que dispõe sobre a instituição de registros e de outras providências, e em conformidade com o requerido por Sra. Lenilda, brasileira, brasileira, brasileira, BR nº 402.645-588/MT, CEP nº 819.074-229-06, residente em Av. dos Jaguibeiros, nº 414, Jardim Primavera, Sorriso - MT, proprietário do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa - Zona Rural, localizada no lote 101 da Rua 101, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 3.795,21 ha, matriculado sob nº 62624 do Livro 12-Registros Gerais, nos termos do Registro de Imóveis, notifica, por não terem sido encontradas e autuadas em lugar seguro e não sendo, MASSAVEL AGRICULTURARIA LTDA e ARBIS SÓC, condôminos do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se no sentido de averbação de eventual desistência genérica e/ou específica e/ou contrato pelo SICRA, sob pena de realização de registro processado sob nº 240.349 sob 28/10/2020.

O que quer que não obtemos a publicação desta, assim o presente publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não houver impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso-MT, 04 de novembro de 2020.

Honrável Conventor Serrá, Registrador do Livro da Comarca de Sorriso - MT, na forma da Lei...

Por meio de todos quantos este título ou documento constarem de que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, § 1º, § 2º da Lei nº 6.252/73, com a redação dada pela Lei nº 10.891 de 03.08.2004,

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 180/2020, referente à contratação da empresa, WEBER E SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.936/0001-41, com sede na Rua Cambara, nº 918, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 181/2020, referente à contratação da empresa, ARIKAWA & RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.525/0001-98, com sede na Avenida Benedito Rodrigues Pinheiro nº 95, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 14.026-100 cidade de Ribeirão Preto/SP, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 182/2020, referente à contratação da empresa, LANZIERI & AMORIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.654/0001-99, com sede na Rua Cambara, nº 946, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 183/2020, referente à contratação da empresa, DE RESENDE & FARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.541.758/0001-77, com sede na Avenida Herminio Ometto, nº 101, Sala 03, Bairro ZC1-001, CEP: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 184/2020, referente à contratação da empresa, JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.320/0001-47, com sede na Chácara São José, s/nº, Bairro Nova Esperança, CEP: 78.530-000 cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 185/2020, referente à contratação da empresa, ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.253.711/0001-40, com sede na Rua Vinícius de Moraes, nº 472, Bairro Residencial Aquarela Brasil, CEP: 78.556-508 cidade de Sinop/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 194 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 186/2020, referente à contratação da empresa OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.582.414/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.460.555-1, com sua sede à Avenida Jatobá, nº 1009, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, telefone: (66) 3552-3775, e-mail: licitações@multek.com.br, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 187/2020, referente à contratação da empresa ANTONIA DE PAULA BONFIM MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.154.542/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.823.903-7, com sua sede à Rua dos Cupuacús, nº 401, Bairro Jardim Jacarandás, CEP: 78.557-643, na Cidade de Sinop/MT, telefone: (66) 9 9249-5355/ 9 9233-3693, e-mail: masterinfotecn@gmail.com, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO
 CNPJ: 02.987.719/0001-06. E-mail: consorciops@psim.gov.br
 Matrizes: Matutá, Novo Mundo, Posto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE.

RESOLVE:
 ART. 1º - Designar a servidora JESSICA DAYANE MULTA – MATRÍCULA Nº 478/2020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 188/2020, referente à contratação da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, inscrita no CNPJ/MF nº 36.656.877/0001-82, Inscrição Estadual nº 13.808.314-2, com sua sede à Avenida Mato Grosso, nº 92N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, na Cidade de Juína/MT, telefone: (66) 3566-1339 (66) 3566-1240, e-mail: olmieleto@gmail.com, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (INFORMÁTICA)”.
 ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:
 I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
 II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
 III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;
 ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
 Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do CISVP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rua Teófilo Vilela, nº 648, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, Fone: (66) 3875-2489
 Posto de Azevedo - MT

Casamento
Ronaldo
 CHURRASQUEIRO
 "Mantendo a tradição e criando novas receitas para senhoras e cavalheiros"
 Fone: (66) 99911-1302
 Sinop - MT

VENDAS

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Marra, nº 12, Bairro Jardim das Azeleiras na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da UFMT e UNIC Industrial. Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s) , 4 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer , 1 Área Serviço , 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Área Serviço , 70 m² Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem imóvel casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulejos, nº 1061, Bairro Maria Virindina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 02 Compartimentos e 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e seiscentos reais) mensais + taxa de condomínio. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL m e d i n d o aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo. Endereço: Avenida das Itaúbas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 01, 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

RESIDENCIAL CARIAMA - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 3 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala, 1 Área Serviço , 60 m² Descrição Apartamento 401 bloco a 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

TJ condena posto por abusar dos preços dos combustíveis

ALTA FLORESTA. Empresa chegou a ter lucro de 31,33% sobre os clientes

DA REPORTAGEM

Um posto de combustível de Alta Floresta terá de pagar indenização de R\$ 50 mil por vender álcool etílico hidratado e gasolina com margem de lucro acima de 20%, considerada abusiva pela Justiça de Mato Grosso. A decisão é da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo de Mato Grosso e também obriga o estabelecimento ao ressarcimento dos clientes que foram lesados - estipulando multa de até R\$100 mil em caso de descumprimento.

De acordo com o processo, o posto obteve margem bruta de lucro na média de 24,55%, com relação a gasolina comum e de 31,33% no álcool comercializado nos períodos de agosto de 2004 a julho de 2005. Nos autos constam, a título de comparação, que seu concorrente aplicou as margens de lucro de 19,30% para a gasolina comum, e 18,31% para o álcool.

Conforme o magistrado de primeira instância interpretou, as provas colacionadas aos autos, indicou a necessidade de intervenção do judiciário e a aplicação das sanções para evitar danos econômicos aos consu-

midores."

"Por conta disso fixo a indenização decorrente do dano extrapatrimonial coletivo causado aos consumidores difusamente considerados em R\$ 50 mil. O referido montante deverá ser pago pelo requerido ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados Municipal, ou na falta deste, para outro fundo de benefício à coletividade", pontuou.

Além disso, a empresa fica obrigada a limitar o lucro da venda do álcool etílico a no máximo 20%, tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora. A empresa foi condenada, ainda, a indenizar os consumidores prejudicados individualmente, em importância a ser fixada em liquidação, de forma a favorecer aqueles que adquiriram o combustível com margem de lucro superior a 20%, e a veicular a sentença em veículos da imprensa local.

Por fim, caso o posto de combustível descumpra qualquer uma das determinações o Poder Público aplicará ainda uma multa de até R\$ 100 mil. A decisão de primeira instância foi questionada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Mas por

unanimidade os desembargadores da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo desproveram o recurso e mantiveram a decisão do juiz.

PREÇOS ALTOS

Novos valores dos combustíveis estão sendo praticados em todo o país desde o dia 1º de novembro. A tabela, divulgada em outubro pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), traz aumento em todos os combustíveis.

Em Mato Grosso, o álcool subiu - no mínimo - para R\$ 2,836, enquanto a gasolina comum chegou ao patamar de R\$ 4,519. Vale destacar que o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) serve como parâmetro para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) retido pela Petrobras no ato da venda dos combustíveis aos postos. Além do Diesel, a tabela do Confaz traz os preços de referência do gás liquefeito de petróleo, querosene da aviação, etanol, gás natural veicular (GNV), gás natural industrial e óleo combustível.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Posto aplicava preços muito mais altos que concorrentes

C.N.PARECIS

Novo delegado de Polícia Civil ainda neste mês

DA REPORTAGEM

Os novos delegados da Polícia Civil de Mato Grosso receberam nesta semana as portarias com os locais de lotação para delegacias do interior do estado.

Os 30 delegados foram lotados em unidades de 11 de-

legacias regionais. Além da lotação, os profissionais também receberam da instituição os materiais de trabalho, como coletes balísticos, armamento, munições, algemas e a identidade funcional. Os novos delegados foram lotados para as delegacias de Alto Araguaia, Arenópolis, Aripuanã, Barra

do Bugres, Campo Novo do Parecis, Colíder, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Juscimeira, Nova Monte Verde, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Casca-lheira, São José do Rio Claro,

Sapezal, Sorriso, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica. Os novos delegados deverão se apresentar às delegacias regionais até o dia 13, quando então serão encaminhados aos municípios de lotação para iniciar as atividades profissionais já participando das eleições.

CUIABÁ

Quatro toneladas de drogas apreendidas são incineradas

DA REPORTAGEM

Quatro toneladas de drogas foram incineradas pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) nesta semana, em Cuiabá. A destruição da droga, dividida em maconha, cocaína, anabolizantes e drogas sintéticas, ocorreu na fôrnelha de uma fábrica de estocagem de grãos, na rodovia dos Imigrantes, no Bairro Distrito Industrial. De acordo com o delegado titular da DRE, Victor Hugo Bruzulat Teixeira, drogas foram apreendidas ao longo deste ano. Segundo a Polícia Civil, a metodologia de trabalho da DRE é dividida em duas vertentes de combate ao tráfico de drogas. Uma com foco no enfrentamento ao tráfico interestadual que envolve grandes carregamentos de drogas vindos de Mato Grosso do Sul e da fronteira com a Bolívia.

O segundo foco visa o combate ao 'tráfico formiguinha' que abastece as bocas de fumo enraizadas nos bairros da baixada cuiabana e Várzea Grande, o qual também fomenta outros tipos de delitos como roubo, homicídio, furto e latrocínio. Além do trabalho investigativo das equipes policiais, algumas apreensões são resultado de denúncias anônimas feitas pela população.

O delegado destacou ainda que o recorde na apreensão de drogas em Mato Grosso ocorreu em razão de realização de trabalhos integrados entre as forças de segurança pública e o fortalecimento da inteligência policial. No montante de drogas incineradas também há apreensões de outras unidades da Polícia Civil e as realizadas pela Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar que são entregues nas duas Centrais de Flagrantes, de Cuiabá e Várzea Grande.

SINOP

Bandido tenta aplicar golpe em família

DA REPORTAGEM Só Notícias

Uma cirurgiã-dentista, 31 anos, procurou a delegacia de Polícia Civil de Sinop para registrar um Boletim de Ocorrência informando que um estelionatário utilizou uma conta no WhatsApp com sua foto e tentou aplicar golpe de R\$ 5 mil em seus familiares se passando por ela.

A denunciante afirmou que o criminoso en-

viou mensagem para seu pai, seus tios, primos e primas de diversas cidades com sua foto solicitando o dinheiro com urgência.

Para tentar aplicar o golpe com mais facilidade, o homem falava que no outro dia já fazia a devolução. Ela não disse que se alguém chegou a fazer alguém depósito. O será investigado pela Polícia Civil.

mente o número de golpes praticados pelo WhatsApp em moradores.

Várias denúncias já foram registradas na delegacia da PC e muitas das vítimas tiveram grandes prejuízos. O delegado regional Carlos Eduardo Muniz informou que os investigadores estão fazendo triagem para tentar identificar os suspeitos e muitos praticam o golpe de dentro de presídios do Estado e várias partes do país.

"A polícia tem feito uma triagem muito grande nesses números que são usados para esse tipo de golpe. Temos identificado o modo de atuação dessas pessoas e a partir daí conseguimos identificar algumas que tem feito este tipo de golpe na nossa região.

Na maioria das vezes, são pessoas que estão presas em diversas partes do nosso país e no nosso Estado também", disse ao site Só Notícias.

AUMENTO

Cresceu consideravel-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravos Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel denominado Fazenda Rincão Beza - Área Residencial, situado no Lote São Braz, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.236,2138 ha, matriculado sob nº 61624 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, em sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não alçado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravos Serra
Registrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravos Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel rural, situado no lugar denominado Lote São Braz, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 254,6594 ha, matriculado sob nº 9032 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, em sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não alçado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravos Serra
Registrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Havendo Casaravos Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Para saber a todos os quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CROJCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elmo Lattao, brasileiro, agricultor, RG nº 692.643-858/MT, CPF nº 019.619.429-68, residente na Av. dos Jagatibás, nº 414, Jardim Primavera, Sinop - MT, proprietário do imóvel rural, situado no lugar denominado Lote São Braz e Sítio de Beza, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.107,30 ha, matriculado sob nº 11553 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis. NOTIFICA FLAVIO DOS SANTOS LARA, em sucessores, terceiros interessados em local inscrito e não alçado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar no pedido de retificação de registro (anexação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 240.349 em 26/10/2020.

Para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (dois) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 04 de novembro de 2020.

Havendo Casaravos Serra
Registrador

VENDAS

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim